



PORTARIA Nº 421/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

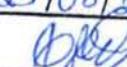
RESOLVE:

Conceder à servidora CARMEM ELVINA SANTOS ARAUJO GAIOTTI, matrícula nº 9490, 03 (TRÊS) MESES de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 16.03.01 a 16.03.06, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 18.08.14 a 16.09.14; 01.10.14 a 30.10.14 e 02.01.15 a 31.01.15, conforme consta no Processo nº 01000/2014, de 18.08.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de agosto de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretario de Gestão de Pessoas

Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em 25/08/14  
  
Visto SGP-ALMT